



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA

Ofício n.º 621/XIII/1.ª – CACDLG/2019

Data: 16-07-2019

NU: 638419

**Assunto: Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV).**

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar Vossa Excelência de que, tendo sido aprovado um requerimento para a realização de audições previamente à nova apreciação da Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV) “*Altera o regime jurídico da realização das perícias médico-legais e forenses*”, iniciativa que havia baixado a esta Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade, considerou o Grupo Parlamentar do PS, na reunião da Comissão de 15 de julho de 2019, não haver condições para concluir este processo legislativo em Comissão a tempo da última sessão plenária de votações, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2019.

Nesse sentido, o processo legislativo em apreço ficará por concluir, sem agendamento para a sessão plenária de 19 de julho e, por não poder ser realizada em tempo útil que permitisse a sua conclusão, sem qualquer outra intervenção da Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)